
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL FLORÂNIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS N.º 006/2025 – SEME

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 013/2022, de 07 de julho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 03 (três) diárias no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um valor de R\$ 450 (quatrocentos e cinquenta reais) para a professora Albany Lúcio da Silva Rodrigues, matrícula 660, que participará do III Encontro de Formação Presencial de Leitura e Escrita na Educação Infantil-LEEI do Rio Grande do Norte, realizado nos dias **07 a 08 e 09 de maio de 2025, no PRAIA MAR HOTEL**, na cidade de Natal-RN.

Art. 2º- Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia/RN Em 05 maio de 2025.

SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS
Prefeito do Município

Publicado por:
Maria Suely Cardoso de Medeiros
Código Identificador:6EFC6D77

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 06/05/2025. Edição 3530
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>